Id:0CC549ABC766021A

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção da pavimentação em paralelepípedos na Rua João de Ouro, Rua João Paz de Araújo, Rua José Messias e Rua Lucas Holanda, na zona urbana do município de Cristino Castro - Pi.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADO: RENC ENGENHARIA EIRELI - RENC ENGENHARIA, CNPJ: nº 27.055.756/0001-94.
VALOR: R$ 26.938,35 (vinte e seis mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, dotação orçamentária – 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 15.451.0040.1320.0000 – Const. e Rec. de Calçamento, Lombadas e Outros Pav. em Lograd. Públicos – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Raul Elvis Cardoso Nogueira Campos pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:09FEBEBB0C520224

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 005/2022
Dispensa de Licitação n.º 001/2022

OBJETO: contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção da pavimentação em paralelepípedos na Rua João de Ouro, Rua João Paz de Araújo, Rua José Messias e Rua Lucas Holanda, na zona urbana do município de Cristino Castro - Pi.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção da pavimentação em paralelepípedos na Rua João de Ouro, Rua João Paz de Araújo, Rua José Messias e Rua Lucas Holanda, na zona urbana do município de Cristino Castro - Pi, em favor da empresa RENC ENGENHARIA EIRELI - RENC ENGENHARIA, CNPJ: 27.055.756/0001-94.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 14 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:089B7942AEC8011A

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85

Portaria Nº 02/2022, Capitão de Campos – PI, de 10 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, **FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros para o Conselho de Alimentação Escolar– CAE, para atuação no biênio de 2022 – 2025.

I. Presidente e Vice Presidente:
Presidente: José Domingo da Silva CPF: 036.287.753-76
Vice Presidente: Francisco das Chagas Cardoso de Andrade CPF: 846.841.603-78

II. Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Rosana Maria da Silva CPF: 034.534.97-33
Suplente: Maria Carolina do Nascimento Costa CPF: 062.823.983-12

III. Segmento dos Profissionais da Área de Educação:
Titular: Francisco das Chagas Cardoso de Andrade CPF: 846.841.603-78
Suplente: Francisco José do Nascimento Oliveira CPF: 649.870.193-53
Titular: João Batista de Sousa Borges CPF: 806.709.463-20
Suplente: Aurenice de Sousa Teixeira CPF: 012.078.803-96

IV. Representantes do Segmento de Pais de Alunos:
Titular: José Domingo da Silva Teixeira CPF: 036.287.763-76
Suplente: Maria Liliane Costa Pereira CPF: 067.315.883-77
Titular: Iolêda de Sousa Borges CPF: 035.951.013-24
Suplente: Francisca Claudiane da Silva CPF: 021.355.343-07

V. Segmento Sociedade Civil:
Titular: Antonio Marques da Costa CPF: 063.367.683-76
Suplente: Elzanira Sales dos Santos CPF: 028.360.693-25
Titular: Francisco Otacílio da Silva CPF: 817.634.173-87
Suplente: Maria Eroneide dos Santos Gomes CPF: 026.423.423-52

Art. 3º – O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar– CAE ora nomeados, será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução para aqueles que não foram reconduzidos nesta Portaria;

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, e a presente Portaria entra em vigor com a produção dos seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal
Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CPF: 240.373.113-72